

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA I ENCONTRO DE MONITORES
E LIGANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO**

**A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX
publica edital de seleção para Monitoria I
Encontro de Monitores e Ligantes do Centro
Universitário Dr. Leão Sampaio**

Art. 1º. Das disposições iniciais

- a) A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio seleciona 25 monitores para o **I Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**
- b) As atividades de monitoria iniciarão após o lançamento do resultado final, onde atuarão na organização do evento junto com a Comissão Organizadora.
- c) Para participar da monitoria, os acadêmicos deverão ter disponibilidade nos dias **20 a 22 de outubro de 2021**.
- d) Os acadêmicos selecionados para monitoria terão a garantia do certificado de monitor voluntário de quarenta (40) horas.

Art. 2º. Das atividades do evento

- a) Todas as atividades desenvolvidas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora.
- b) Atuar na comissão de credenciamento, monitorar as palestras, apresentações orais, oficinas e ações, orientar os participantes e esclarecer dúvidas; dentre outras atribuições definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º. Requisitos para inscrição

- a) Ser aluno (devidamente matriculado) nos cursos de graduação da Unileão;
- b) Estar disponível nos dias **20 e 22 de novembro de 2021**.
- c) Estar disponível para a realização de reuniões e atividades do Unileão Científico.

Art. 4º. Das inscrições

- a) Os (as) candidatos (as) deverão Preencher o formulário no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchPZ7e0kAzhKwK16D-SDQIDM69UBeadgMydVQyiJgQmiNjlg/viewform?usp=pp_url

b) As inscrições serão efetuadas no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2021.

Art. 5º. Do processo seletivo

- a) Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos.
- b) A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Unileão Científico.

Art. 6º. Da classificação final

- a) O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora do Unileão no dia **08 de outubro**
- b) Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail e terão que participar de uma reunião, a ser realizada no dia 14 de outubro, em local a ser divulgado.

Art. 7º. Das atribuições dos monitores

- a) Participar da reunião;
- b) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento;
- c) Atender as demandas do evento sob a orientação da Comissão Organizadora I Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Art. 8º. Da certificação

- a) Será concedido um certificado **de monitoria de quarenta (40) horas** aos monitores que cumprirem as atividades designadas;

Art. 9º. Considerações Finais

- a) O não comparecimento à reunião, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;
- b) A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e normas adicionais;
- c) O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;
- d) A não participação em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- e) Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- f) O evento não se responsabilizará por despesas relativas à participação dos monitores e/ou realização das atividades de monitoria no evento (transporte, etc);
- g) A ausência do monitor, bem como apresentação de comportamentos antiéticos, mediante avaliação da Comissão Organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificado;
- h) Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Unileão Científico.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de setembro de 2021.

Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX